



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC

CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio - Centro

CEP: 45.545 - 000, Ubaitaba, Bahia. Telefone: (73) 9 81620232 – 9 81468880

Endereço eletrônico (e-mail): febaccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila Da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smith, nº 175 – Centro – Ubaitaba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoa1@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 1280594438 SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

Realizar o projeto de Iniciação Esportiva de Canoagem, "Remando em Águas Baianas 2024", vinculado ao Plano Plurianual 2024/2027, por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 01. Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de municípios atendidos por atividades de esporte de participação e lazer realizados – 07 (Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Maraú, São Félix, Camamu e Itajuípe);

02 – Número de atividades de esporte de participação e lazer realizadas – 07 (sete núcleos).

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de Canoagem, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto Remando em Águas Baianas 2024 será destinado à prática da Canoagem, mediante programação de atividades com o intuito de promover a inclusão social e a possibilidade de descobrir jovens talentos, através da realização de oficinas esportivas de ambos os gêneros, moradores dos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Maraú, São Félix, Camamu e Itajuípe.

Os atendimentos serão feitos preferencialmente nas escolas públicas e organizações de ensino que possuam Índices de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB baixos, aperfeiçoando capacidades e habilidades, estimulando os alunos a consciência da necessidade de preservar o meio ambiente ao tempo em que serão observados e potencializados talentos esportivos e encaminhá-los à outras instituições que fomentem o esporte de rendimento.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Atender a 510 crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos;

- Aprimorar o desempenho de jovens atletas visando a participação em competições oficiais.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a canoagem é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FEBAC – Federação Baiana de Canoagem apresenta o projeto "REMANDO EM AGUAS BAIANAS 2024", escolinha de iniciação esportiva e inclusão social, com a participação de 510 alunos na faixa etária de 07 a 18 anos, no período de 01/03/2024 a 03/03/2025, em 07 núcleos nos municípios de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Maraú, São Félix, Camamu e Itajuípe.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS 2024

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens:

1.Exames médicos; 2.Fardamento professores e alunos; 3.Material esportivo; 4.Material de primeiros socorros; 7.Transportes, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
--

Realizar o Projeto "REMANDO EM ÁGUAS BAIANAS 2024"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	10 meses	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar o desenvolvimento da modalidade olímpica de Canoagem, contribuindo para a inclusão social, a redução da evasão escolar, do risco social, melhoria na qualidade de vida e integração social.	Indicador 1: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Canoagem velocidade	Planilha de cadastro	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 2: Nº de Beneficiários Inscritos	Beneficiários	Planilha de Beneficiários, Planilha de cadastro e Relatório Fotográfico	510	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 3: Nº de Núcleos implantados	Núcleos: Ubatã, Ubaitaba, Itacaré, Marau, São Félix, Camamu e Itajuípe	Planilha de Beneficiários, Registro fotográfico em relatórios	07	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Atender a 510 crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos	Indicador 3: Nº de beneficiários atendidos	Beneficiários	controle de frequência e relatório mensal	510	Alcance das Metas: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Aprimorar o desempenho de alunos visando a participação em competições oficiais	Indicador 4: Nº de alunos participantes	alunos	Relatório Técnico	150	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As aulas devem atender aproximadamente 510 (quinhentos e dez) alunos, a serem desenvolvidos em 07 (sete) núcleos, com 11 (onze) meses de realização e 10(dez) de execução do objeto, no período de 01/04/2024 a 03/03/2025. Realizar palestras nas escolas públicas localizadas nos bairros de maior índice de vulnerabilidade social, que se enquadrem no Perfil do CAD Único, para explicar o projeto e realizar inscrição dos alunos. A divulgação será feita através de banners, site da entidade, rádios locais e palestras nas escolas.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais: exame médico, fardamento para os alunos, (Camiseta regata, Bermudas de lycra e Kit uniforme), locação de ônibus, material esportivo, material de primeiros socorros, lanches e custos indiretos como: Internet, combustível, seguro para alunos dos sete núcleos, assessor contábil e aquisição do serviço de Segurança do Trabalho.

Contratar, de forma direta, Coordenador, Supervisor, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviço Gerais (Agentes), Auxiliares de Serviços Gerais (Zeladores dos CT – Ubaitaba, Ubatã e Itacaré), Assessoria Contábil e contratar o serviço de locação de dois ônibus para levar parte dos alunos do projeto que compõe a delegação da Bahia para a participação dos mesmos no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.

O primeiro mês será para compra de materiais e contratação de pessoal e os 10(dez) meses restantes para desenvolvimento das atividades. As aulas devem acontecer de acordo com o cronograma de aulas abaixo:

Local: ASSOCIAÇÃO CACAUEIRA DE CANOAGEM (UBAITABA)-Rio de contas

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h	INIC. T1-AV		INIC. T1-AV		AC
9:00 as 9:50h	INIC. T2		INIC. T2		
10:00 as 10:50h	INIC. T3		INIC. T3		
11:00 as 11:50h					
INTERVALO	X		X		
14:00 as 14:50h	INIC. T4-AV		INIC. T4-AV		
15:00 as 15:50h	INIC. T5		INIC. T5		
16:00 as 16:50h	INIC. T6		INIC. T6		

Local: ASSOCIAÇÃO UBATENSE ESPORTIVA DE CANOAGEM- Rio de Contas

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:30 às 9:20h	INIC. T1		INIC. T1		AC
9:30 as 10:20h	INIC. T2		INIC. T2		
10:30 as 11:20h	INIC. T3		INIC. T3		
11:30 as 12:00h					
INTERVALO	X		X		
14:00 as 14:50h	INIC. T4		INIC. T4		
15:00 as 15:50h	INIC. T5		INIC. T5		
16:00 as 16:50h	INIC. T6		INIC. T6		

Local: ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DE ITACARÉ (ITACARÉ) – Rio de contas

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h		INIC. T1-AV		INIC. T1-AV	AC
9:00 as 09:50h		INIC. T2		INIC. T2	
10:00 as 10:50h		INIC. T3		INIC. T3	
11:00 as 11:50h					
INTERVALO		X		X	
14:00 as 14:50h		INIC. T4-AV		INIC. T4-AV	
15:00 as 15:50h		INIC. T5		INIC. T5	
16:00 as 16:50h		INIC. T6		INIC. T6	

Local: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE CANOAGEM (MARAÚ) –Enseada da Bahia de Camamu

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h		INIC. T1		INIC. T1	AC
9:00 as 09:50h		INIC. T2		INIC. T2	
10:00 as 10:50h		INIC. T3		INIC. T3	
11:00 as 11:50h					
INTERVALO		X		X	
14:00 as 14:50h		INIC. T4		INIC. T4	
15:00 as 15:50h		INIC. T5		INIC. T5	
16:00 as 16:50h		INIC. T6		INIC. T6	

Local: ASSOCIAÇÃO SANFELIXTA DE CANOAGEM - ASC

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9:00 as 09:50h		INIC. T1-AV		INIC. T1-AV	AC
10:00 as 10:50h		INIC. T2		INIC. T2	
INTERVALO		X		X	
14:00 as 14:50h		INIC. T3-AV		INIC. T3-AV	
15:00 as 15:50h		INIC. T4		INIC. T4	

Local: ASSOCIAÇÃO DE REMO DE CAMAMU (CAMAMU)

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9:00 as 09:50h		INIC. T1-AV		INIC. T1-AV	AC
10:00 as 10:50h		INIC. T2		INIC. T2	
INTERVALO		X		X	
14:00 as 14:50h		INIC. T3-AV		INIC. T3-AV	
15:00 as 15:50h		INIC. T4		INIC. T4	

Local: ITAJUIPE

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
9:00 as 09:50h	INIC. T1		INIC. T1		AC
10:00 as 10:50h	INIC. T2		INIC. T2		
INTERVALO	X		X		
14:00 as 14:50h	INIC. T3		INIC. T3		
15:00 as 15:50h	INIC. T4		INIC. T4		

Quantitativo de Beneficiados por Classificação (no que couber)

Esporte/Modalidade	Categoria de Base (07 a 16 anos)		Categoria Juvenil		Subtotais
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
CANOAGEM	230	100	130	50	510
TOTAL GERAL	230	100	130	50	510

G.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**Alcance das Metas:**

Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida

Entre 60% a 74%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H.PARÂMETROS PARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**Período de Execução:** 03/04/2024 a 03/03/2025**Vigência:** 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias**Prestação de Contas:** 90 dias**J.EQUIPE DE TRABALHO**

EQUIPE DE TRABALHO

Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS											BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL		
				Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	INSS Terceiros	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	
Coordenador Geral	1	CLT	40	3.740,00	37.400,00	299,20	149,60	810,33	44,67	311,67	311,67	103,89	263,36	2.294,39	22.943,86		264,00	264,00	
Coordenador Administ.	2	CLT	40	3.500,00	35.000,00	280,00	140,00	758,33	41,81	291,67	291,67	97,22	246,46	2.147,15	21.471,53		264,00	264,00	
Supervisor	2	CLT	40	3.900,00	39.000,00	312,00	156,00	845,00	46,58	325,00	325,00	108,33	274,63	2.392,54	23.925,42		264,00	264,00	
Professor	7	CLT	20	2.600,00	26.000,00	208,00	104,00	563,33	31,06	216,67	216,67	72,22	183,08	1.595,03	15.950,28	211,20	264,00	211,20	
Professor	3	CLT	30	3.000,00	30.000,00	240,00	120,00	650,00	35,83	250,00	250,00	83,33	211,25	1.840,42	18.404,17	211,20	264,00	475,20	
Aux ADM	9	CLT	40	2.340,00	23.400,00	187,20	93,60	507,00	27,95	195,00	195,00	65,00	164,78	1.435,53	14.355,25	211,20	264,00	475,20	
Aux SG	15	CLT	40	1.600,00	16.000,00	128,00	64,00	346,67	19,11	133,33	133,33	44,44	112,67	981,56	9.815,56	211,20	264,00	475,20	
AL	39			20.680,00	206.800,00	1.654,40	827,20	4.480,67	247,01	1.723,33	1.723,33	574,44	1.456,22	12.686,61	126.866,06	844,80	1.584,00	2.428,80	

K.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	TOTAL
Recursos Recebidos	1.126.896,15	0,00	0,00	0,00	422.533,57	0,00	0,00	635.409,12	0,00	0,00	0,00	2.184.838,84
Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	1.126.896,15	0,00	0,00	0,00	422.533,57	0,00	0,00	635.409,12	0,00	0,00	0,00	2.184.838,84
Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	TOTAL
Despesas com Recursos Humanos												
1 Remuneração da equipe												
.1 Salários	0,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	908.000,00
.2 Benefícios (especificar o benefício concedido, ex:Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	15.628,80	15.628,80	15.628,80	15.628,80	15.628,80	15.628,80	15.628,80	15.628,80	15.628,80	15.628,80	156.288,00
.3 Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	106.428,80	106.428,80	106.428,80	106.428,80	106.428,80	106.428,80	106.428,80	106.428,80	106.428,80	106.428,80	1.064.288,00
2 Encargos Sociais												
.1 INSS	0,00	19.673,33	19.673,33	19.673,33	19.673,33	19.673,33	19.673,33	19.673,33	19.673,33	19.673,33	19.673,33	196.733,33
.2 FGTS	0,00	7.264,00	7.264,00	7.264,00	7.264,00	7.264,00	7.264,00	7.264,00	7.264,00	7.264,00	7.264,00	72.640,00
.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.320,00	36.320,00
.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	1.084,56	1.084,56	1.084,56	1.084,56	1.084,56	1.084,56	1.084,56	1.084,56	1.084,56	1.084,56	10.845,56
.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.888,89	100.888,89
.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.666,67	75.666,67
.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.10 INSS Terceiros	0,00	6.393,83	6.393,83	6.393,83	6.393,83	6.393,83	6.393,83	6.393,83	6.393,83	6.393,83	6.393,83	63.938,33
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	34.415,72	34.415,72	34.415,72	34.415,72	34.415,72	34.415,72	34.415,72	34.415,72	34.415,72	247.291,28	557.032,78
Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	140.844,52	140.844,52	140.844,52	140.844,52	140.844,52	140.844,52	140.844,52	140.844,52	140.844,52	353.720,08	1.621.320,78
Custos Diretos Detalhamento dos Itens												
Exames Admisionais Simples (quant. 29)	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030,00
Exames Demisionais Simples (quant. 29)	2.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030,00
Exames Admisionais Simples+ECG (quant.10)	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Exames Demisionais Simples+ECG (quant.10)	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Camisa modelo polo em tecido Dry textura piquê estampa sublimação (quant. 78)	3.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.744,00
Camiseta de manga curta em tecido crepe, estampas sublimação (quant.586)	18.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.752,00
Bermuda em tecido tael, com bolsos laterais e logomarcas estampadas (quant. 18)	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00

0	Bermuda em tecido lycra modelo curvo para barco. (quant. 561)	33.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.660,00
1	Kit uniforme contendo: Camisa manga curta/bermuda/casaco corta vento e calça (quant. 200)	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
0	Serviço de locação de 02 ô nibos P/Brasileiro	73.209,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.209,06
1	Alcool líquido 70% 1l (quant. 80)	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00
2	Alcool Gel 70% 500gr (quant. 80)	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
3	Algodão 500gr (quant. 32)	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
4	Antisséptico spray (assepticare) 50 ml (quant. 16)	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00
5	Atadura de crepe 20cm (quant. 45)	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00
6	Curativo caixa com 35 um (quant. 16)	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
7	Compressa de gaze estéril com 10 um (quant.160)	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
8	Pomada para dores musculares aerosol 120ml (quant.16)	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00
9	Luva de procedimento látex caixa com 100 um (quant. 16)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
0	Salicitato de metila com Cânfora e Mentol - pom. 15gr (quant. 16)	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00
1	Esparradrapo impermeável 10cmx4,5m (quant. 27)	513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,00
2	Soro fisiológico 0,09% 500ml (quant. 27)	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00
3	Monitor de pressão (quant. 03)	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00
4	Protetor solar FPS 30 125 ml (quant. 32)	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00
5	Kit lanche composto com (02 bananas, 01 maçã, 01 barra de cereal e 01 suco de caixinha 200ml) (quant. 1.100)	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
6	Colete Race salva vidas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		253.218,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.218,06
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
0	Remo de canoa de carbono	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
0	Remo de Kayak de carbono	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00
0	Remo de canoa de fibra de vidro	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00
0	Remo de Kayak de fibra de vidro	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00
0	C1 de velocidade, construção em fibra de vidro	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
0	K1 de velocidade, construção em fibra de vidro	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
0	MINI C1 de velocidade, construção em fibra de vidro	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
0	MINI K1 de velocidade, construção em fibra de vidro	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
0	K2 de velocidade, construção em fibra de vidro	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
0	C2 de velocidade, construção em fibra de vidro	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
Custos Indiretos													
0	Internet	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.800,00
0	Combustível - abastecimento do carro pessoal, para as visitas mensais nos núcleos (Ubatã, Itacaré, Camamu, Itajuípe e Marau) pela FEBAC.	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	12.000,00
0	Seguro de alunos	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
0	Assessoria Contábil	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	16.800,00
0	Aquisição do Serviço de Segurança do Trabalho	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Subtotal (Custos Indiretos)		6.700,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	37.300,00
Total Geral de Despesas												2.184.838,84	

L. RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES (2023)

Item	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	C1 de velocidade,	5			Equipamento imprescindível para execução das ações do projeto, pois são utilizados para treinamento específico dos beneficiários.

	construção F: Fibra de Carbono, Resina Epoxi, Vacuum Heat cured		28.570,00	142.850,00	
2	C2 de velocidade, construção F: Fibra de Carbono, Resina Epoxi, Vacuum Heat cured	4	36.700,00	146.800,00	Equipamento imprescindível para execução das ações do projeto, pois são utilizados para treinamento específico dos benel
3	Remo de canoa de carbono	10	1.750,00	17.500,00	Equipamento imprescindível para execução das ações do projeto, pois são utilizados para treinamento específico dos benel
4	Remo de Kayak de carbono	10	1.750,00	17.500,00	Equipamento imprescindível para execução das ações do projeto, pois são utilizados para treinamento específico dos benel
5	Colete race salva vidas	20	350,00	7.000,00	Equipamento imprescindível para execução das ações do projeto, pois são utilizados para treinamento específico dos benel
		49	69.120,00	331.650,00	

Os bens permanentes relacionados acima foram adquiridos com recursos oriundos da parceria entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a FEBAC – Federação Bahiana de Canoagem, através do Termo de Fomento nº 07/2023 o qual previu na cláusula décima a devolução dos itens, ipis litteris.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS

Durante a vigência da parceria, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e, na hipótese de extinção da OSC, esta deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública.

PARÁGRAFO ÚNICO

São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Diante do exposto acima, a FEBAC estará formalizando a solicitação de empréstimo dos equipamentos, pois, os mesmos são imprescindíveis para a continuidade do projeto Remando em Águas Baianas 2024.

L. RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES (2024)

Item	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	C1 de Velocidade construção em Fibra de vidro	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
2	K1 de velocidade, construção em Fibra de vidro	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
3	Mini C1 de velocidade, construção em fibra de vidro	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
4	Mini K1 de velocidade, construção em fibra de vidro	4	7.000,00	28.000,00	Item essencial para realização do projeto
5	K2 de velocidade, construção em Fibra de vidro	2	9.000,00	18.000,00	Item essencial para realização do projeto
6	C2 de Velocidade construção em Fibra de vidro	2	9.000,00	18.000,00	Item essencial para realização do projeto
7	Remo de canoa de carbono	28	1.800,00	50.400,00	Item essencial para realização do projeto
8	Remo de Kayak de carbono	32	1.800,00	57.600,00	Item essencial para realização do projeto
9	Remo de canoa de fibra de vidro	9	850,00	7.650,00	Item essencial para realização do projeto
10	Remo de Kayak de fibra de vidro	11	850,00	9.350,00	Item essencial para realização do projeto
	TOTAL		51.300,00	273.000,00	

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Ano	Abril/	Agosto	Novembro	TOTAL
2024	1.126.896,15	422.533,57	635.409,12	2.184.838,84

Este repasse será liberado em 03 (três) parcelas, da seguinte forma: a PRIMEIRA no valor de R\$ 1.126.896,15 (um milhão cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à compra de materiais e à execução do projeto nos meses de abril, maio, junho e julho; a SEGUNDA no valor de R\$422.533,57 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), visando à execução do projeto nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, após a entrega dos relatórios técnicos e fotográficos equivalentes aos 04 (quatro) primeiros meses de atividade, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da primeira parcela; a TERCEIRA, no valor de R\$635.409,12 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos), após a aprovação da prestação de contas da 1ª parcela e entrega dos relatórios técnicos e fotográficos do quinto, sexto, sétimo e oitavo mês de projeto, avaliados pela Diretoria de Fomento ao Esporte, com o parecer que ateste a execução do projeto. A entrega dos relatórios de atividades equivalentes ao nono, décimo e décimo primeiro mês, deverá ser efetuada antes do término da vigência deste.

Salvador, 07 de março de 2024

CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA

Presidenta da Federação Bahiana de Canoagem – FEBAC

WILTON NEVES BRANDÃO

Diretor de Fomento ao Esporte

ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Educação Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 12/03/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 12/03/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 15/03/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085580231** e o código CRC **ED8AE6DC**.